



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 256/2022

Altera Portaria nº 263/2021, que NOMEIA membros para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, a partir da Lei Municipal nº 2.130, que Reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER/RS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.130/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.147/2021, altera Portaria nº 263/2021, que **NOMEIA**, através desta, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**, como segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social	Titular: Sara Meyrer Zimmer Suplente: Ana Paula do Nascimento Viebrantz
Secretaria da Fazenda	Titular: Marlene Holz Suplente: Solange Stoffel Lehnen
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Titular: Juliana Zimmer Suplente: Ana Maria Gonçalves Ferreira
Secretaria Municipal da Administração	Titular: Rúbia Michaelsen Suplente: Juliana Anita Câmara

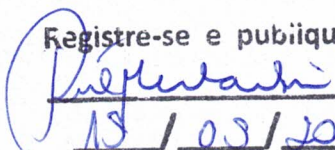
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidade e/ou organizações assistenciais – Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR/RS	Titular: Evandro Carlos Knob Suplente: Patrícia Taiane Edinger
Entidade e/ou organizações assistenciais – Fundação Assistencial de Dois Irmãos - FADI	Titular: Camila Cattaneo Suplente: Daiana Stiehl Dexheimer ALTERA POR Joice Tamara Loebens
Usuários da Assistência Social	Titular: Paulo Jair Hentges Suplente: Andreia Machado da Costa
Trabalhadores da Assistência Social de Morro Reuter	Titular: Carmem Ramminger ALTERA POR Maria Ivete de Godoy Grade Suplente: Laís Cembrani Mosena ALTERA POR Dalmir Biondo

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER/RS, 19 de setembro de 2022.


Carla Cristine Wittmann Chamorro,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se


18 / 09 / 2022

Publicado de
18 / 09 / 22 à
18 / 10 / 22